INDICAÇÃO Nº. 607/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a revisão geral anual e reajuste, das remunerações dos servidores públicos Municipais de Rio das Ostras, após termino da Lei Complementar nº 173/2020.**

JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente projeto indicação é recompor as perdas salariais sofridas nos vencimentos de todos os servidores municipais ocasionadas pelo fenômeno inflacionário, conforme exigência constitucional. É de bom alvitre ressaltar que a Constituição Federal torna obrigatório para os servidores públicos municipais a revisão salarial concernente às perdas inflacionárias, ou seja, visa garantir o poder aquisitivo dos salários, não se tratando, pois, de efetivo aumento de vencimentos. No que tange ao aumento salarial propriamente dito, o reajuste justifica-se pelo incontestável fato de que a inflação vem defasando os salários, com a medida busca-se amenizar as perdas salariais, além de valorizar os servidores públicos. Assim, observando-se que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores e, considerando que os gastos com o pessoal, referidos no presente projeto de lei, estão de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a presente propositura é legal e constitucional. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 13 setembro de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador